



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 309/2008.

Dá denominação a Bem Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominado "Unidade Básica de Saúde -PSF 1", **VITOR VIEIRA DOS SANTOS**, o imóvel construído na Avenida José Bueno de Paula, nº 220, Bairro Nossa Senhora Aparecida, sede municipal, onde se instalará o Programa Saúde da Família - PSF 1.

Artigo 2º: Fica ainda o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas no aludido Bem Patrimonial.

Artigo 3º: As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, já inseridas no Orçamento vigente.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 11 de junho de 2008.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Caros Edis,

Creemos poder preservar o nome de grandes vultos da História de Campos Altos através de homenagens como a de nomear empreendimentos que condizem com o serviço prestado por personagens marcantes em nossa trajetória como Município.

O ex-prefeito Vitor Vieira dos Santos merece nossa homenagem não só por sua estada à frente da Prefeitura Municipal entre os anos de 1993 e 1996, mas também pelas amizades deixadas no seio de nossa comunidade e sua correção como cidadão e seu carinho por nossa terra.

Sua vida pública ficará para sempre na memória dos campos-altenses e escolhemos sua pessoa para ser homenageada postumamente, dando seu nome a Unidade Básica de Saúde, edificada na Avenida José Bueno de Paula, 220, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, onde se instalará o Programa Saúde da Família-PSF 1.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal